



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 032/2024**, que tem como objeto a contratação de atração musical IVANILDO MARTINS DA SILVA, para realizações de dois shows artísticos musicais, em comemoração aos festejos juninos no Município de Matina – BA, da qual terá como contratada IVANILDO MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 032.917.005-89, com valor global de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de maio de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal